



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

RESOLUÇÃO SMA N° 79, de 06 de janeiro de 2026

“Altera a Resolução SPMA nº 75/25 que instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalizar o cumprimento do objeto da parceria com a Organização da Sociedade Civil classificada no Edital SMA 01/2025”

CÉSAR AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA, Secretário de Defesa do Meio Ambiente e Bem Estar Animal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. O inciso II do Art. 1º da Resolução SPMA nº 75, de 29 de setembro de 2025 passa a vigorar com a alteração a seguir:

“Art. 1º.

I –

II – Alessandra Vanessa de Souza Ribeiro, portadora do RG nº 44.033.157-2;

III –” (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA
Secretário de Defesa do Meio Ambiente e Bem Estar Animal